



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 133/10

Constitui Comissão.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e atendendo ao disposto no artigo 7º do Edital Proppex nº 11/10, de 17/08/10,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora da I Mostra de Artes Visuais “Unifebe em seu melhor ângulo”, integrada pelos seguintes membros:

- I- Rui de Oliveira (Presidente);
- II- Cláudia Rieg Baron;
- III- Matilde Dominga Zen Dalago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de setembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora